



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 183/2026

Assunto: obras e serviços

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores(a),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique a possibilidade de adotar providências urgentes para dar continuidade e concluir a obra de drenagem pluvial que está sendo realizada na Rua Castro Alves e vias adjacentes, bem como realizar a limpeza das bocas de lobo e a retirada de montes de terra e resíduos provenientes da obra que possam estar prejudicando o escoamento da água.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender às solicitações dos moradores da região da Rua Castro Alves e proximidades, que vêm enfrentando transtornos em decorrência da obra de canalização e drenagem pluvial em andamento no local.

A intervenção foi iniciada no segundo semestre de 2025 com a finalidade de substituir as antigas tubulações por estruturas de maior capacidade, visando suportar o grande volume de água que desce das partes mais altas do bairro e da região da Avenida Governador Valadares. No entanto, devido às fortes chuvas ocorridas nos meses de janeiro, fevereiro e início de março de 2026, o cronograma da obra sofreu atrasos e o canteiro de obras permanece incompleto.

Durante as fortes chuvas registradas no dia 09 de março de 2026, moradores relataram alagamentos em residências da região. Conforme observado, montes de terra deixados no local das escavações e bocas de lobo obstruídas por resíduos da própria obra acabaram dificultando o escoamento da água da chuva, provocando o represamento e consequente invasão da água em algumas casas.

Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas urgentes para organizar o canteiro de obras, remover os obstáculos que estejam impedindo o fluxo da água e garantir a continuidade e conclusão da drenagem pluvial, evitando novos alagamentos e maiores prejuízos à população.

Câmara Municipal de Alfenas, em 12 de março de 2025.

Gilmar Costa da Silva
VEREADOR